Salvador, em 18 de dezembro de 2017.

OF. Nº 1002/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.745/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, Michel Temer, estudar a viabilidade de determinar às operadoras de telefonia celular a obrigatoriedade de disponibilizar recargas de créditos de celulares sem limites de valores mínimos, como forma de combater o enriquecimento ilícito destas fornecedoras de serviço de telefonia celular e o endividamento dos vulneráveis consumidores brasileiros", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 31 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
jcn